

1 **ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-PIRACICABA**

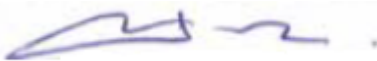
2 No dia 02 de agosto de 2021, às 14h00, teve início, de forma telepresencial, a Reunião
3 Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba. Dando início às
4 atividades, foi dada a palavra ao presidente do Comitê, Jorge Martins Borges, que
5 cumprimentou a todos e agradeceu a participação e colaboração dos membros do
6 Comitê em relação à análise e deliberação de outorgas para empreendimentos de
7 grande porte. Na oportunidade, esclareceu que o processo foi tramitado anteriormente
8 no âmbito das Câmaras Técnicas de Outorga e Cobrança (CTOC) e Institucional e
9 Legal (CTIL), sendo, nesse momento, submetido à plenária para deliberação. Dando
10 sequência, foi realizada a chamada nominal para a verificação de quórum, pela qual
11 foi confirmado com a presença de 22 (vinte e dois) conselheiros. Dando
12 prosseguimento à pauta, foi passada à votação da Ata da 28ª Reunião Extraordinária
13 do CBH-Piracicaba, realizada no dia 27 de maio de 2021. Finalizada a votação
14 nominal da matéria, a Ata foi aprovada com 17 (dezesete) votos favoráveis, 05 (cinco)
15 abstenções e 09 (nove) ausentes. Prosseguindo para o segundo item de pauta, foi
16 passada à discussão e deliberação do Processo de Outorga nº 14999/2014, requerido
17 pela ArcelorMittal – Mina do Andrade. Iniciando a palavra com o empreendedor, o Sr.
18 Thiago Viana, da ArcelorMittal, realizou uma breve apresentação sobre o histórico de
19 operação da Mina do Andrade, destacando os principais aspectos técnicos e as
20 características operacionais do empreendimento. Em sua fala, esclareceu sobre a
21 necessidade e usos pretendidos do pedido de outorga, relativo ao rebaixamento de
22 nível d'água para extração mineral. Prosseguindo as discussões, foi passada a
23 palavra à Sra. Adriana Felipe, da SEMAD, que falou brevemente sobre o Parecer
24 Técnico elaborado pelo órgão gestor, por meio do qual foi recomendado o deferimento
25 desta solicitação de Outorga e, na oportunidade, destacou as principais informações
26 analisadas e solicitadas ao empreendedor que embasaram o resultado do Parecer.
27 Dando continuidade, a Sra. Luciana Figueiredo, da AGEVAP, apresentou o Parecer
28 da entidade equiparada, esclarecendo que o referido processo tem por objeto o pleito
29 de outorga na modalidade de Autorização para captação de água subterrânea para
30 fins de rebaixamento de nível d'água em mineração, enfatizando que foram analisadas
31 as documentações encaminhados e que este Parecer foi emitido considerando o

Aprovada na reunião plenária do CBH-Piracicaba, realizada em 30/08/2021

32 Parecer Técnico da SEMAD, o Parecer Jurídico da Supram Leste de Minas e o
33 Relatório de Atendimento de Informações Complementares emitido pelo
34 empreendedor. O documento, conforme apresentado, se além aos quesitos previstos
35 na Deliberação Normativa CERH n° 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece
36 critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos
37 hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos
38 comitês de bacias hidrográficas. Realizadas as análises dos documentos
39 apresentados e em consonância com os pareceres técnicos e jurídicos favoráveis da
40 SUPRAM, a entidade equiparada recomendou o deferimento do pedido solicitado e
41 sugeriu a inserção de uma condicionante complementar às condicionantes 7 e 9, que
42 estão relacionadas ao monitoramento de qualidade de água. Nesse sentido, o parecer
43 da Agência recomenda que, em caso de descumprimento dos parâmetros de
44 qualidade de água, o empreendedor deve apresentar um Plano de Ação à SEMAD
45 que vise a correção das inconformidades e o consequente atendimento da
46 condicionante 09. Finalizada a apresentação da Luciana, foi realizada a leitura do
47 Parecer favorável da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC), que propõe a
48 inserção de 04 (quatro) novas condicionantes, a alteração da redação da
49 condicionante 07 e a manutenção das demais condicionantes expressas no Parecer
50 Técnico da SEMAD n° 0263952/2020. Dando continuidade, foi realizada também a
51 leitura do Parecer da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) que recomenda ao
52 plenário o deferimento do processo de outorga, considerando as condicionantes
53 discutidas na reunião conjunta da CTIL/CTOC realizada no dia 12 de julho e expressas
54 no Parecer CTOC n° 01/2021. Em complementação à discussão, o conselheiro Luiz
55 Claudio Figueiredo, membro de ambas as Câmaras Técnicas, aproveitou a
56 oportunidade para esclarecer sobre a necessidade de inserção das condicionantes
57 sugeridas na reunião conjunta das CTs, esclarecendo, também, as razões para a
58 alteração da redação da condicionante 07 do Parecer Técnico da SEMAD. Finalizadas
59 as leituras e discussões sobre os Pareceres da CTIL e CTOC, foi dada a palavra aos
60 inscritos para perguntas e/ou contribuições. Solicitada a palavra, o Sr. Wilson Starling,
61 membro da CTIL e da CTOC do CBH-Piracicaba, perguntou ao empreendedor sobre
62 a metragem dos poços para rebaixamento. Em resposta, o Sr. Sérgio Delgado,
63 responsável técnico da ArcelorMittal, esclareceu que o minério extraído possui dois

Aprovada na reunião plenária do CBH-Piracicaba, realizada em 30/08/2021

64 níveis de captação, o nível de hematita e o nível de itabirito compacto, sendo que os
65 poços construídos na parte superior da cava, atingiu no máximo 150 metros de
66 profundidade, e afirmou que os poços desenvolvidos no itabirito, a princípio devem
67 atingir, provavelmente, cerca de 120 a 150 metros. O Sr. Wilson perguntou ainda, qual
68 a influência que o processo terá no lençol freático de João Monlevade e o Sr. Sérgio
69 afirmou que não haverá nenhuma interferência, de acordo com o modelo de estudo,
70 mas esclareceu que o processo será monitorado para comprovação da hipótese. Em
71 complementação, o Sr. Thiago Viana informou que não há barragem de rejeito dentro
72 das estruturas de operação e o rejeito do processo é drenado e disposto em pilha.
73 Continuando as discussões, o Sr. Wilson questionou se foi realizado algum estudo,
74 pelos órgãos competentes e pelo município, sobre o grau de influência do processo à
75 João Monlevade e em resposta, o conselheiro Samuel Domingos, da Prefeitura
76 Municipal de João Monlevade informou que este estudo não foi realizado. Dando
77 continuidade à questão, o Sr. José Ângelo Paganini, membro também de ambas as
78 CTs, esclareceu que apesar da preocupação com relação à qualidade e usos múltiplos
79 da água, as condicionantes estabelecidas para a concessão da outorga, exprimem a
80 preocupação e o cuidado do Comitê quanto às questões apresentadas sendo
81 asseguradas pelo atendimento às obrigatoriedades por parte do empreendedor.
82 Finalizadas as discussões foi iniciada a votação do Processo de Outorga nº
83 14999/2014, realizada nominalmente, sendo aprovado com o registro de 21 (Vinte e
84 um) votos favoráveis 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção. Sem mais pontos
85 de pauta a serem discutidos, a reunião foi encerrada por volta das 16h20.



86
87
88

JORGE MARTINS BORGES
Presidente do CBH-Piracicaba